



Programas de Avaliação da Conformidade regulamentados pelo Inmetro

Brinquedos e artigos escolares



Inmetro

Missão

“ Prover confiança à sociedade brasileira nas medições e nos produtos, por meio da metrologia e da avaliação da conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do País”.



Constituição Federal

CAPÍTULO VII DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Seção I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

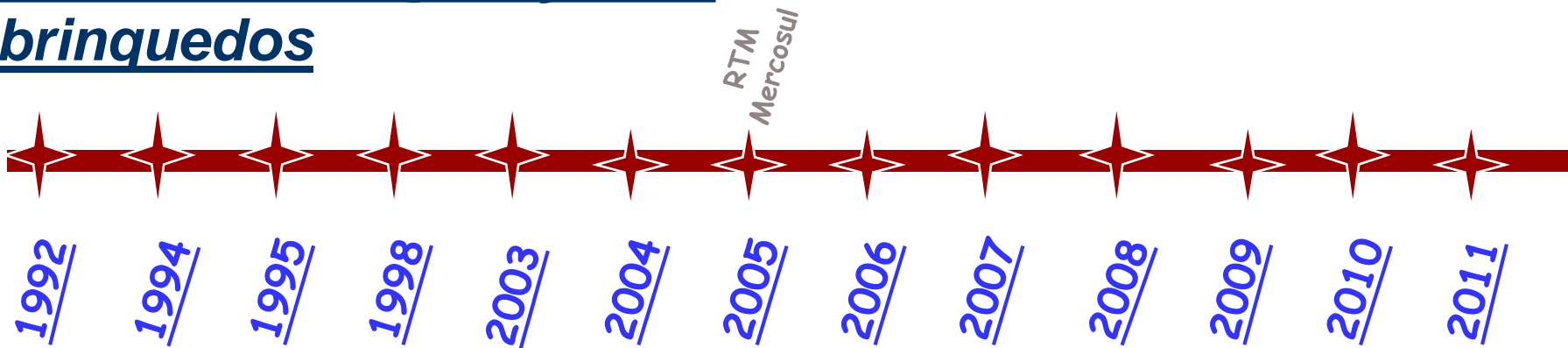
Brinquedo

Campo de Aplicação do “PAC” do Brinquedo

O foco do Programa de Avaliação da Conformidade (PAC) de Brinquedos é a Segurança, pois é um produto destinado a utilização pelas crianças.

Aplica-se a brinquedos novos e no estado em que serão recebidos pelo consumidor.

Histórico da legislação de brinquedos



Portarias Inmetro

47
193
127
177
133
62
108
135
326 / 369 / 376
49 / 354
321
152
117 / 199

Normas

EB
2082

NBR
11786

NM
300:2002

Legislação para a certificação de brinquedos:

- Portaria Inmetro 108/2005;

Aprova o RTM – em vigor com exceção dos Anexos V e VII

- Portaria Inmetro 369/2007;

Aprova os ensaios adicionais em brinquedos

- Portaria Inmetro 321/2009;

Aprova o novo procedimento de certificação de brinquedos

- Portaria Inmetro 152/2010;

Estabelece nova redação à Portaria 321/2009

- Portaria Inmetro 117/2011.

Estabelece novos critérios para o Sistema 4 de certificação

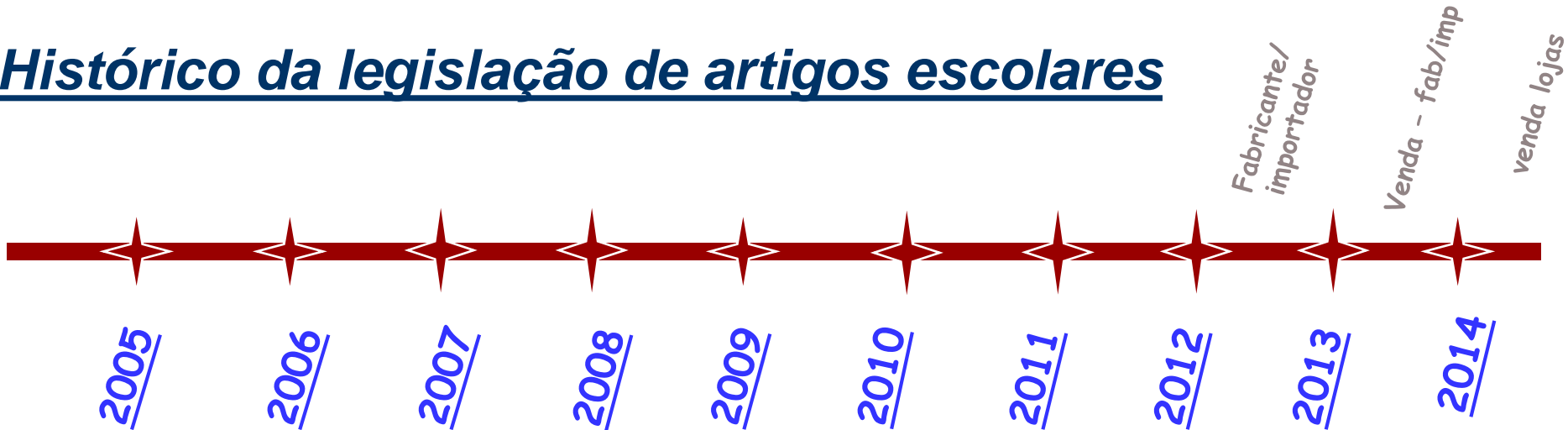
Artigos Escolares

Campo de Aplicação do “PAC” de artigos escolares

*O foco do Programa de Avaliação da Conformidade (PAC) de Artigos Escolares é a **Segurança**, pois é um produto destinado a utilização pelas crianças.*

Aplica-se aos artigos escolares presentes no Anexo H da Portaria Inmetro 481/2010.

Histórico da legislação de artigos escolares



Portarias Inmetro

188

481

Normas

NBR
15236

NBR
15236



Legislação para a certificação de artigos escolares:

- Portaria Inmetro 188 de 08 de junho de 2007;

Aprova o RAC (voluntário) de material escolar

- Portaria Inmetro 481 de 07 de dezembro de 2010;

Aprova o RAC (compulsório) de material escolar

Portaria Inmetro nº 369/2007

Estabelece os requisitos adicionais para ensaios toxicológicos e verificação de ftalatos em brinquedos.

Justificativa:

- *Esta medida visa implementação imediata dos requisitos para ensaios toxicológicos em brinquedos, os quais desde 2005 aguardavam ANVISA para publicação.*
- *O Inmetro, como órgão regulamentador de brinquedos, considera-se legalmente responsável por esta publicação, sem a qual a saúde da criança fica comprometida.*

Norma NM 300/2002 – Principais Ensaios

- **Impacto/Queda** verifica o possível surgimento de partes pequenas, partes cortantes, pontas agudas ou algum mecanismo interno no brinquedo que possa ser acessível à criança, quando em queda.
- **Mordida** visa descobrir se a mordida gera partes pequenas quando arrancadas pela boca, pontas perigosas ou partes cortantes.
- **Tração** verifica o surgimento de ponta perigosa funcional e risco da criança cair sobre a ponta gerada, quando tracionada.
- **Químico** analisa a presença de metais pesados, nocivos à saúde, nos produtos.
- **Inflamabilidade** verifica se o brinquedo entra em combustão rápida e o fogo se espalha pelo corpo da criança, caso a criança passe perto do fogo com o brinquedo.
- **Ruído** verifica se o nível de ruído do brinquedo está dentro dos limites estabelecidos na legislação.

Portaria Inmetro nº 321/2009

Aprova o procedimento de certificação compulsória de brinquedo.

Justificativa

- *Inadequação aos processos de MPE/artesão.*
- *Considerando a necessidade de introdução de novos requisitos de segurança, além dos já previstos no Regulamento Técnico Mercosul.*
- *Considerando o estabelecido na “alínea d”, do artigo 50, do Tratado de Montevideú, de 12 de agosto de 1980, que permite, quando há riscos à saúde do consumidor, alterações, em caráter de urgência, na Regulamentação Mercosul.*

Portaria Inmetro nº 321/2009

Aprova o procedimento de certificação compulsória de brinquedo.

Princípio da legalidade:

Art. 9º O brinquedo deverá ostentar o Selo de Identificação da Conformidade somente após aprovação em todo o processo de certificação e somente com este deverá ser comercializado

29/07/11



Anexo 1

Selo de Identificação da Conformidade - Brinquedo

Fonte
Univers
Univers-Black

Completo
Selo ou impressão na embalagem

Uma Cor



Pantone 1235
■ 100%
■ 80%

CMYK
■ C0 M27 Y76 K2
■ C0 M20 Y75 K2



Tons de Cinza
■ 100%
■ 90%
■ 80%



Compacto



Obs.: O Selo de Identificação da Conformidade compacto somente poderá ser utilizado nos casos em que o Selo de Identificação da Conformidade completo, em suas dimensões mínimas, ocupar mais do que 4% da maior área da embalagem do brinquedo.

Portaria Inmetro nº 481/2010

Aprova o Requisitos de Avaliação da Conformidade compulsória de Artigos Escolares.

Justificativa

- ***Considerando a importância de os artigos escolares, comercializados no país, apresentarem requisitos mínimos de segurança para o consumidor;***
- ***Considerando a necessidade de tornar compulsória a certificação de artigos escolares, tendo em vista que seus principais usuários são crianças;***

Portaria Inmetro nº 481/2010

Aprova o Requisitos de Avaliação da Conformidade compulsória de Artigos Escolares.

Princípio da legalidade:

“Art. 4º Determinar que no prazo de 18 (dezoito) meses, contados da data de publicação desta Portaria, os artigos escolares deverão ser fabricados e importados somente em conformidade com os requisitos ora aprovados.

Parágrafo Único - Doze meses após o término do prazo inserto no caput, os artigos escolares deverão ser comercializados no mercado nacional, por fabricantes e importadores, somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados.

Art. 5º Determinar que no prazo de 40 (quarenta) meses, contados da data de publicação desta Portaria, os artigos escolares deverão ser comercializados, no mercado nacional, somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados.

ANEXO C – ESPECIFICAÇÃO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Completo



Pantone 1235

- 100%
- 80%

CMYK

- C2 M34 Y94 K0
- C2 M27 Y90 K0



Tons de Cinza

- 100%
- 90%
- 70%



Tamanho mínimo

50 mm



Compacto



Tamanho mínimo

2,5 mm



Portaria Inmetro nº 199/2011

Estabelece a revisão da Portaria Inmetro 354/2008 que estabeleceu critérios para emissão de Declaração de Liberação para Importação de Produtos pelo Inmetro.

Justificativa

- *Considerando que os produtos sujeitos à avaliação da conformidade compulsória, por meio de Programas de Avaliação da Conformidade (PAC) coordenados pelo Inmetro, são classificados como de licenciamento não automático no processo de importação, estando, portanto, sujeitos à anuência prévia;*
- *Considerando a necessidade de atualização da Portaria Inmetro nº 354, de 09 de outubro de 2008;*

Processo de certificação

- **Quem faz a certificação?** O Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro no escopo de brinquedos/artigo escolar.
- **Onde encontro?** Na página do Inmetro – www.inmetro.gov.br/organismos
- **O que preciso?** A documentação está citada na Portaria Inmetro 321/2009
- **Onde encontro a documentação?** Na página do Inmetro – www.inmetro.gov.br/legislacao
- **Qual o custo?** Vai de acordo com o Procedimento de cada OCP
- **Quanto tempo demora?** Em média de 15 a 30 dias todo o processo



www.inmetro.gov.br/organismos

Organismos Acreditados

Apresentação

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro é responsável pela acreditação de Organismos de Avaliação da Conformidade - OAC. Esta base de dados disponibiliza informações sobre estes Organismos e escopos concedidos. Para exibir a listagem basta informar o tipo de Organismo a ser consultado. Para realizar consultas através de dados específicos do Organismo Acreditado utilize o botão "consultar".

Organismos de Certificação <ul style="list-style-type: none">• Sistemas de Gestão Ambiental - OCA• Sistemas de Gestão da Qualidade NBR 15100 - OCE• Manejo de Florestas - OCF• Produtos - OCP• Sistemas de Gestão da Qualidade - OCS• Pessoas - OPC• Sistemas de Gestão da Segurança de Alimentos - OHC• Sistemas de Gestão da Qualidade de Empresas de Serviços e de Obras na Construção Civil - OCO• Sistema de Gestão da Responsabilidade Social - OCR• Sistema de Gestão na Área de Turismo - OTA• Organismo de Certificação em Sistemas de Gestão de Medição - OCM• Sistema de Gestão em Tecnologia da Informação - OTI• Organismo de Auditoria Florestal Independente - OAF• Organismo de Certificação de Sistemas de Gestão de Produtos para Saúde - OMD	Organismos de Inspeção <ul style="list-style-type: none">• Produtos Perigosos - OIA-PP• Segurança Veicular - OIA-SV• Ensaios não Destrutivos - OIA-END• Veicular - OIVA• Produtos - OIA-PT• Instalações Elétricas - OIA-IL Organismos de Verificação de Desempenho
---	---

[consultar](#)

Audiência pública - brinquedos FNDE

29/07/11



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Organismos Acreditados - Windows Internet Explorer

http://www.inmetro.gov.br/organismos/consulta.asp

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favorites Multiplus Fidelidade Crescer - NOTÍCIAS - Chá d... tia Raquel ministério infantil ... Ajudinha Básica FOLCLORE Emprego Engenheiro Agricol...

Organismos Acreditados

Site do Inmetro

Sites de Interesse Mapa do Site Ouvidoria Fale com o Inmetro

Organismos Acreditados

voltar

Consulta ?

⚠ Não é necessário o preenchimento de todos os campos para obtenção dos dados e escopos dos Organismos Acreditados

Tipo de Organismo	-- Todos --
Nome do Organismo	<input type="text"/>
Escopo	<input type="text"/>
Tipo de Situação	-- Todos --
Número	<input type="text"/>
Ano Concessão	<input type="text"/>
Cidade	<input type="text"/>
Bairro	<input type="text"/>
País	-- Selecione --
Estado	-- Selecione --

Consultar

topo

Escopo → brinquedo / escolar

Audiência pública - brinquedos

FNDE

29/07/11



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Organismos Acreditados

Site do Inmetro

Organismos Acreditado

Consulta

Para reordenar como deseja clique sobre o título das colunas indicadas com o símbolo *

							Resultados 1 - 8 de 8
▼ Tipo	▼ Nº	▼ Nome do Organismo	▼ País	▼ UF	▼ Cidade	▼ Bairro	▼ Situação
OCP	0003	IFBQ - Instituto Falcão Bauer da Qualidade	BRASIL	SP	São Paulo	Água Branca	Ativo
OCP	0004	TÜV Rheinland do Brasil Ltda	BRASIL	SP	São Paulo	Bela Vista	Ativo
OCP	0008	IQB - Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação	BRASIL	SP	São Paulo	Vila Nova Condição	Ativo
OCP	0019	IBC - Instituto Brasileiro de Certificação	BRASIL	RJ	Rio de Janeiro	Taquara	Ativo
OCP	0021	MVM Certificadora	BRASIL	PE	Recife	Santo Antônio	Ativo
OCP	0048	ICEPEX - Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade	BRASIL	SP	São Paulo	Jardim Saúde	Ativo
OCP	0052	ICBR - Instituto de Certificações Brasileiro S.A.	BRASIL	SP	Campinas	Santa Genebra	Ativo
OCP	0061	INNAC - Inst. Nacional de Avaliação da Conformidade em Produtos	BRASIL	SP	São Paulo	Lapa	Ativo

Brinquedos – 8 OCP acreditados

Pesquisa feita em 28/07/2011

29/07/11



Organismos Acreditados

Site do Inmetro

Organismos Acreditados

voltar

Consulta ?

Nova Consulta

Para reordenar como deseja clique sobre o título das colunas indicadas com o símbolo *

Resultados 1 - 4 de 4

▼ Tipo	▼ Nº	▼ Nome do Organismo	▼ País	▼ UF	▼ Cidade	▼ Bairro	▼ Situação
OCP	0003	IFBQ - Instituto Falcão Bauer da Qualidade	BRASIL	SP	São Paulo	Água Branca	Ativo
OCP	0008	IQB - Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação	BRASIL	SP	São Paulo	Vila Nova Conceição	Ativo
OCP	0048	ICEPEX - Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade	BRASIL	SP	São Paulo	Jardim Saúde	Ativo
OCP	0061	INNAC - Inst. Nacional de Avaliação da Conformidade em Produtos	BRASIL	SP	São Paulo	Lapa	Ativo

topo

Artigos Escolares – 4 OCP acreditados

Pesquisa feita em 28/07/2011

Audiência pública - brinquedos FNDE

29/07/11



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



The screenshot shows the INMETRO website interface. At the top, there is a navigation bar with the INMETRO logo and the text "Legislação Inmetro". Below this is a search bar with the text "Busca em todas as bases" and input fields for "Número", "Ano", and "Palavra-Chave", followed by a "pesquisar" button. A red arrow points to the search bar. The main content area is divided into several sections:

- Bases Legislativas (pesquisa avançada)**: A grid of categories including "Regulamentos Técnicos", "Aprovação de Modelos", "Postos de Ensaio e Auto-verificação", "Resoluções Conmetro", "Declaração de Fornecedor", "Grupos, Comissões e Comitês", and "Veja também".
- Últimas Atualizações**: A list of recent updates, including "Portaria INMETRO / DIMEL número 228 de 21/07/2011" and "Portaria INMETRO / MDIC número 286 de 08/07/2011".
- Consultas Públicas**: A list of public consultations, including "Portaria INMETRO / MDIC número 286 de 08/07/2011" and "Portaria INMETRO / MDIC número 287 de 08/07/2011".
- Contribuições - Consulta Pública de RAC ou RTQ**: A link to a standardized form for contributions.

Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

Ouvidoria

Tel.: 0800 255 1818 / e-mail: ouvidoria@inmetro.gov.br

Dipac – Divisão de Programas de Avaliação da
Conformidade

e-mail: dipac@inmetro.gov.br / anuencia-decl@inmetro.gov.br

Paula Silva Pinto

e-mail: pspinto@inmetro.gov.br